

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 541/2007 de 8 de Agosto de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 11 de Julho, foram atribuídos os seguintes subsídios:

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria, um apoio financeiro no valor de 2.895,28 € (dois mil oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e oito cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de 13.697,31 € (treze mil seiscentos e noventa e sete euros e trinta e um cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de 8.496,81 € (oito mil quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e um cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Nordeste, um apoio financeiro no valor de 1.791,54 € (um milhar setecentos e noventa e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de 2.478,47 € (dois mil quatrocentos e setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, um apoio financeiro no valor de 2.352,73 € (dois mil trezentos e cinquenta e dois euros e setenta e três cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de 4.664,80 € (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de 5.613,69 € (cinco mil seiscentos e treze euros e sessenta e nove cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, um apoio financeiro no valor de 2.675,23 € (dois mil seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta, um apoio financeiro no valor de 2.839,58 € (dois mil oitocentos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, um apoio financeiro no valor de 2.964,04 € (dois mil novecentos e sessenta e quatro euros e quatro cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena, um apoio financeiro no valor de 4.508,37 € (quatro mil quinhentos e oito euros e trinta e sete cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de S. Roque, um apoio financeiro no valor de 2.899,55 € (dois mil oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, um apoio financeiro no valor de 2.500,88 € (dois mil quinhentos euros e oitenta e oito cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Faialense de Bombeiros Voluntários, um apoio financeiro no valor de 4.835,20 € (quatro mil oitocentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, um apoio financeiro no valor de 2.516,67 € (dois mil quinhentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação dos Bombeiros Voluntários da Ilha do Corvo, um apoio financeiro no valor de 1.579,85 € (um milhar quinhentos e setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), destinado à aquisição de equipamento diverso.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria, um apoio financeiro no valor de 7.088,45 € (sete mil oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de 33.534,79 € (trinta e três euros quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de 20.802,53 € (vinte mil oitocentos e dois euros e cinquenta e três cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Nordeste, um apoio financeiro no valor de 4.386,19 € (quatro mil trezentos e oitenta e seis euros e dezanove cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de 6.067,97 € (seis mil sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, um apoio financeiro no valor de 5.760,12 € (cinco mil setecentos e sessenta euros e doze cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de 11.420,73 € (onze mil quatrocentos e vinte euros e setenta e três cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de 13.743,87 € (treze mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e sete cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, um apoio financeiro no valor de 6.549,71 € (seis mil quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta, um apoio financeiro no valor de 6.952,06 € (seis mil novecentos e cinquenta e dois euros e seis cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, um apoio financeiro no valor de 7.256,79 € (sete mil duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena, um apoio financeiro no valor de 11.037,73 € (onze mil trinta e sete euros e setenta e três cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de S. Roque, um apoio financeiro no valor de 7.098,89 € (sete mil noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, um apoio financeiro no valor de 6.122,85 € (seis mil cento e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação Faialense de Bombeiros Voluntários, um apoio financeiro no valor de 11.837,91 € (onze mil oitocentos e trinta e sete euros e noventa e um cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação dos Bombeiros Voluntários de St^a Cruz das Flores, um apoio financeiro no valor de 6.161,49 € (seis mil cento e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

À Associação dos Bombeiros Voluntários da Ilha do Corvo, um apoio financeiro no valor de 3.867,91 € (três mil oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e um cêntimos), destinado à aquisição de fardamento e equipamento de protecção individual.

As verbas em causa serão processadas pela rubrica de classificação económica 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, do projecto 19.1 (Aquisição/Reparação de viaturas dos CB's), do programa 19 (Protecção Civil) do Capítulo 40, Orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (Pano 2007), onde tem cabimento.

24 de Julho de 2007. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.